

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.128/2018

Concede licença para Casamento a servidora
NAYARA URBANO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NAYARA URBANO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.266.883-9-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para Casamento, no período de 06 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / abril / 2018
DE Nº 11.238
UMUARAMA 13 / 04 / 2018
W. D. P. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS